



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 489 – Tauá-CE, quarta-feira, 11 de agosto de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****DECRETO Nº. 0713007/2021, de 13 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta anexos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

CONSIDERANDO que a estrutura física das escolas públicas municipais de Tauá remonta a construções realizadas nas décadas de 1970 e 1980, estando completamente inadequadas para as novas formas e metodologias pedagógicas e de ensino;

CONSIDERANDO que o Município de Tauá conseguiu celebrar convênios com a União, por intermédio do Ministério da Educação, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção de Escolas Modelos em substituição às atuais edificações escolares;

CONSIDERANDO que pode ser considerado de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a instalação de equipamentos e edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma Escola Modelo da Rede Municipal de Ensino Público;

CONSIDERANDO que o Município necessita da reestruturação de suas escolas para que se adeque as novas metodologias e estruturas para ofertas de sua prestação de serviços educacionais;

CONSIDERANDO a existência de terreno improdutivo na localidade de Poço de Baixo, Distrito de Marruás, e de recursos disponíveis para a edificação da Nova Escola de Ensino Fundamental Francisco Alves De Oliveira;

CONSIDERANDO que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade da Maria Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 400.138.043-91.

I – A área expropriada está situada na localidade de Poço de Baixo, Distrito de Marruás, em Tauá/CE.

II – A área objeto do presente possui 4.000m² (quatro mil metros quadrados), avaliada em R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

III - A área ora expropriada é destinada à viabilização da construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

IV - A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

Parágrafo Único - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

Art. 4º - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

() Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 468, páginas 7 e 8, de 13/07/2021.*

DECRETO Nº. 0811001/2021, de 11 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta anexos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

CONSIDERANDO que o Município de Tauá conseguiu celebrar convênios com a União, por intermédio do Ministério da Educação, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção de Escolas Modelos em substituição às atuais edificações escolares;

CONSIDERANDO que pode ser considerado de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a instalação de equipamentos e edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de um Centro Educacional;

CONSIDERANDO que o Município necessita da reestruturação de suas escolas para que se adeque as novas metodologias e estruturas para ofertas de sua prestação de serviços educacionais;

CONSIDERANDO a existência de terreno improdutivo na Av. Chermont Alves de Oliveira s/n, Bairro José Ózimo, CE – 187, e de recursos disponíveis para a edificação do Centro Educacional Betesda;

CONSIDERANDO que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade do espólio de Espólio Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, inscrito no CPF nº 000.315.933-72.

I - A área expropriada está situada na Av. Chermont Alves de Oliveira, s/n, Bairro José Ózimo, CE – 187, em Tauá/CE.

II - A área objeto do presente possui 8.000m² (oito mil metros quadrados), avaliada em R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais).

III - A área ora expropriada é destinada à viabilização da construção de um Centro Educacional Betesda.

IV - A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

Parágrafo Único - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

Art. 4º - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0810002/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, WINDSON GOMES GONÇALVES CIDRÃO**, portador do CPF nº **053.655.913-99**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE SUPORTE JURÍDICO ADMINISTRATIVO**, Simbologia **ASJ-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de agosto de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0811001/2021- GABP

Dispõe da nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tauá.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei nº 2388 de 05 de setembro de 2017, fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Tauá, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO o CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Tauá, de acordo com a Lei Municipal nº 933 de 16 de outubro de 1997, no período 2021-2023, os seguintes membros, conforme abaixo especificados:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Elizângela Gonçalves Fernandes Viana

Suplente: Eliania Oliveira de Souza Bonfim

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Titular: Thiago Pinheiro Carvalho

Suplente: Francisca Jovelina de Lima Dias

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Sandra Dark Rosenda Lima

Suplente: Elizabete Medeiros Caracas Sales

IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER:

Titular: Ana Cristina Carlos Nogueira

Suplente: Francisca Edna dos Santos Cavalcante

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES:

Titular: Felipe Martins da Silva

Suplente: Magna Maria Rodrigues da Silva

VI - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: Luiz Ricardo Moreira Diniz

Suplente: Iuri Marx Olegário de Oliveira

VII – REPRESENTANTE O CLUBE DAS ACÁCIAS:

Titular: Antônia Sandra Alves Nogueira

Suplente: Antônia Dóris Fernandes de Sousa Sales

VIII – REPRESENTANTE DO CENTRO EDUCACIONAL BETESDA

Titular: Maria Sélia Loiola

Suplente: Ângela Maria Torquato Paiva

IX – REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE

Titular: Aldenora Gonçalves Pereira

Suplente: Marinete Moura Mota

X – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Titular: Maria das Graças Rodrigues Soares

Suplente: Antônia Dina Neta

Art. 2º - O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3º - O CMAS é vinculado à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos cujos membros nomeados pela Prefeita, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 4º - A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 11 de agosto de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0811002/2021- GABP

Dispõe da nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá Gestão 2021-2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tauá, foi criado pelo artigo 3º. da Lei Municipal nº 933 de 16 de outubro de 1997, em obediência ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

CONSIDERANDO o CMDCA é órgão colegiado paritário, integrante da esfera do Poder Executivo, com a missão institucional de deliberar sobre a política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente e seus programas específicos, no Município, exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais, promovendo a articulação e integração operacional dos órgãos públicos responsáveis e mobilizando a sociedade em favor desses direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei Municipal nº 933 de 16 de outubro de 1997, no período 2021-2023, os seguintes membros, conforme abaixo especificados:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Eliania Oliveira de Souza Bonfim

Suplente: Maria Edna Soares Farias Batista

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Titular: Antônia Francisca Gonçalves dos Santos

Suplente: Cidisney Rodrigues da Silva

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Rejane Alves de Oliveira

Suplente: Maria Vitor de Lima Carvalho

IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER:

Titular: Cleudia Henrique de Lima

Suplente: Ana Cristina Carlos Nogueira

V- REPRESENTANTE DO CENTRO EDUCACIONAL BETESDA:

Titular: Maria Selia Loiola

Suplente: Angela Maria Torquato Paiva

VI – REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE:

Titular: Aldenora Gonçalves Pereira

Suplente: Marinete Moura Mota

VII – REPRESENTANTES DO PROJETO ESPAÇO VOAR:

Titular: Raissa Sousa Ribeiro da Silva

Suplente: Laiane Kelly Evangelista

VIII – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Rita Rodrigues Gomes

Suplente: Expedita Cláudia dos Santos

Art. 2º - Sem prejuízo da sua autonomia funcional, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tauá fica vinculado administrativamente à Secretaria da Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, constituindo-se em unidade de despesa daquele órgão, cabendo a ele as providências necessárias a sua manutenção e funcionamento.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá-Ce será composto por 08 (oito) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes de órgãos do poder público municipal e 04 (quatro) representantes de organizações representativas da sociedade civil.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º - A função pública de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 11 de agosto de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0811003/2021- GABP

Dispõe da nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN de Tauá.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEAN, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Conceição da Barra na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN do Município de Tauá, de acordo com a Lei Municipal nº 1186 de 07 de maio de 2003, no período 2021-2023, os seguintes membros, conforme abaixo especificados:

I -REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Manassés Morais Araújo

Suplente: Bruno Rafael Holanda do Nascimento

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Titular: Josivania Pedrosa Medeiros

Suplente: Francisco Gonçalves Siqueira Júnior

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Karoliny da Silva Santos

Suplente: Ramony Kelly de Sousa Ferreira

IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

Titular: Elizon Gonçalves Velozo

Suplente: Cildiane Araújo Mota

V- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS:

Titular: Margareth Moreira Teixeira Aderaldo

Suplente: Antônio Marcos Caracas

VI - EMATERCE:

Titular: José Veríssimo de Sousa

Suplente: Cosme da Silva Brito

VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TAUÁ:

Titular: Elisângela Gonçalves Lima

Suplente: Verileide Alves Justino Loiola

VIII – REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Expedita Claudia dos Santos

Suplente: Belirana Severina Viana

IX – REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE

Titular: Idelvan Alves de Assis

Suplente: Luciene Gonçalves Lima

X – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE:

Titular: Jaqueline Lima Pinheiro

Suplente: Antônia Marlene Alves Benevenuto

XI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DA REGIÃO DOS INHAMUNS

Titular: José da Mota Sobreira

Suplente: Valdemilson Veloso Lima

XII – REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ- (FOSMUT)

Titular: Rui Flavio Cavalcante de Oliveira

Suplente: Maria Monalita Moreira Cavalcante

XXIII - REPRESENTANTES COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

Titular: José Rogaciano Siqueira de Oliveira

Suplente: Ana Maria Sousa Oliveira

Art. 2º - O COMSEAN reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3º - O COMSEAN é vinculado à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos cujos membros nomeados pela Prefeita, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 4º - A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 11 de agosto de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

Secretaria da Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 04.05.001/2021-04**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.05.001/2021-GM. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elisângela Vieira Félix. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Rivaldo Dantas Bandeira Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 196,91 (cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos). Tauá/CE, 04 de agosto de 2021. **Elisângela Vieira Félix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Esportes, torna público o Extrato do Contrato nº 0405001/2021-58, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.05.001/2021-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Esportes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 27.122.2019.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1001. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá-CE. **CONTRATADA:** R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Rivaldo Dantas Bandeira Neto. Tauá/CE, 04 de agosto de 2021. **Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer, torna público o Extrato do Contrato nº 0405001/2021-59, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.05.001/2021-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 13 122 2023 2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1001. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá-CE. **CONTRATADA:** R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13,58 (treze reais e cinquenta e oito centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Rivaldo Dantas Bandeira Neto. Tauá/CE, 04 de agosto de 2021. **Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.**

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Licença Única – (LU)

Francisco Marques de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais em abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Açudinho, no Distrito do Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 17 de maio de 2021.

Francisco Marques de Oliveira

Licença Única – (LU)

Valdirene Araújo de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de indústria de produtos alimentares e bebidas, localizada na Fazenda São Pedro, no Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 16 de junho de 2021.

Valdirene Araújo de Oliveira

Licença Única – (LU)

Francisco Tavares de Araújo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais em abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Fechado Grande, no Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 23 de junho de 2021.

Francisco Tavares de Araújo

Licença Única – (LU)

Maria Auxiliadora Cavalcante – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais em abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Fechado Grande, no Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 23 de junho de 2021.

Maria Auxiliadora Cavalcante

Licença Única – (LU)

Welio Gonçalves Loiola – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Nazaré, no Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 24 de junho de 2021.

Welio Gonçalves Loiola

Licença Única – (LU)

Iloesio Moreira Mota – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Poço Cercado, no Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 25 de junho de 2021.

Iloesio Moreira Mota

Licença Única – (LU)

Antônia Aparecida Mota – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizada na Fazenda Varzea Comprida, no Distrito de Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 29 de junho de 2021.

Antônia Aparecida Mota

Licença Única – (LU)

José Felício de Araújo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Pau de Fogo, no Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 30 de junho de 2021.

José Felício de Araújo

Licença Única – (LU)

Maria Rodrigues Lopes – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de fabricação de artigos de cama, mesa e banho (artesanato), localizado no Sítio Varzea Comprida, no Distrito de Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 07 de julho de 2021.

Maria Rodrigues Lopes

Licença Única – (LU)

Joselia Alves de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Castro, no Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 07 de julho de 2021.

Joselia Alves de Sousa

Licença Única – (LU)

Maria Leidivania de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Suinocultura, localizado no Sítio Santana, no Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 08 de julho de 2021.

Maria Leidivania de Sousa

Licença Única – (LU)

José Lino de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Cococá, no Distrito de Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de julho de 2021.

José Lino de Sousa

Licença Única – (LU)

Domingos de Sousa Mota – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abateda Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Cococá, no Distrito de Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 22 de julho de 2021.

Domingos de Sousa Mota

Licença Única – (LU)

Antônio Justino de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abateda Ovinocaprinocultura, localizada na Proterra Altamira Parcela 02, no Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 26 de julho de 2021.

Antônio Justino de Oliveira

Licença Única – (LU)

Gilson Azevedo de Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de projeto agrícola de sequeiro (sem uso de agrotóxicos), localizado no Sítio Catolé, no Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 26 de julho de 2021.

Gilson Azevedo de Lima

Licença Única – (LU)

Aldenir Vieira Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de projeto agrícola de sequeiro (sem uso de agrotóxicos), localizado no Sítio Catolé, no Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 26 de julho de 2021.

Aldenir Vieira Lima

Licença Única – (LU)

Cícero Marrocos de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizada no Setor H, casa 03 na Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 27 de julho de 2021.

Cícero Marrocos de Sousa

Licença Única – (LU)

Leiliane Olanda Alves – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Bovinocultura, localizada na Proterra Altamira Parcela 02, no Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento pela Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 26 de julho de 2021.

Leiliane Olanda Alves

Licença Única – (LU)

Antônio Oliveira da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°048/2021 com validade até 22 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinocultura), localizado na Fazenda Ingá Distrito dos Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará.

Antônio Oliveira da Silva

Licença Única – (LU)

Maria do Carmo Sobreira Amorim do Ó – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°057/2021 com validade até 28 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Bovinocultura), localizado no Sítio Milagres Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará.

Maria do Carmo Sobreira Amorim do Ó

Licença Única – (LU)

Antônio Gonçalves do Ó – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°056/2021 com validade até 28 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Bovinopecuária), localizado no Sítio Milagres Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará.

Antônio Gonçalves do Ó

Licença Única – (LU)

José Pereira dos Santos – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°040/2021 com validade até 19 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado no Sítio Açudinho Distrito dos Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará.

José Pereira dos Santos

Licença Única – (LU)

Auzenira Gonçalves Sena Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°036/2021 com validade até 12 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado no Sítio Almas Distrito do Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Auzenira Gonçalves Sena Lima

Licença Única – (LU)

Hugo Vieira Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°045/2021 com validade até 21 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado no Sítio Floresta Distrito do Carrapateira, no Município de Tauá – Ceará.

Hugo Vieira Lima

Licença Única – (LU)

José Willamy Gomes Basto – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°044/2021 com validade até 21 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado na Fazenda Várzea Formosa Distrito de Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

José Willamy Gomes Basto

Licença Única – (LU)

Sebastião Cosme de Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°035/2021 com validade até 12 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado no Sítio Almas Distrito do Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Sebastião Cosme de Lima

Licença Única – (LU)

Idelcarlos de Oliveira Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°041/2021 com validade até 12 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado no Sítio São Bento do Distrito do Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Idelcarlos de Oliveira Lima

Licença Única – (LU)

Francisco Rodrigues Lopes – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°039/2021 com validade até 20 de julho de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (Ovinocaprinopecuária), localizado no Várzea Comprida 02 do Distrito de Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

Francisco Rodrigues Lopes

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 09.06.001/2021-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.06.001/2021-SEDETE. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. **OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados e de informática para manutenção, instalação e ampliação do sinal de internet do provedor municipal TauáNet, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo de Tauá-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Elson Gomes Bezerra. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Leandro José Vieira Soares. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.796,70 (oitenta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Tauá/CE, 05 de agosto de 2021. **José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o Extrato do **Contrato nº 0906001/2021-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 09.06.001/2021-SEDETE**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01 19.571.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00/4.4.90.52.00. **FONTE:** 1001. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados e de informática para manutenção, instalação e ampliação do sinal de internet do provedor municipal TauáNet, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo de Tauá-CE. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.796,70 (oitenta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elson Gomes Bezerra. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Leandro José Vieira Soares. Tauá/CE, 05 de agosto de 2021. **José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.**